



NOVOS SALÁRIOS DESDE 1 de Abril de 2014

Trabalhadores do Comércio a Retalho do Algarve

Folha Sindical

Novº
2014

Com a publicação no Boletim de Trabalho e Emprego (BTE), nº 41/2014, de 8 de Novembro, do Contrato Colectivo de Trabalho (CCT) para o Comércio a Retalho do Algarve, ficou concluído o processo que possibilita aos trabalhadores do sector, um crescimento dos salários, com retroactividade desde o passado dia 1 de Abril do ano em curso.

Foi, como é do conhecimento geral, uma negociação difícil que esbarrou no contínuo colar da situação de dificuldades que as empresas atravessam, à realidade da imposição do governo e das “troikas” de políticas de baixos salários e aumento brutal de impostos, que os trabalhadores vêm sentindo nos últimos anos.

Foi neste cenário que se processou a revisão do CCT. O acordo alcançado, embora não reconheça na totalidade as justas aspirações e exigências dos trabalhadores, permite um pequeno retomar de folgo e o reconhecimento da importância do crescimento dos salários.

Em média, os salários cresceram 2% e todas as restantes matérias de expressão pecuniária (subsídios, etc.) mantiveram os valores que estavam em vigor, não sofrendo alteração.

Em 2015 voltaremos a colocar nas nossas reivindicações, a necessidade do crescimento real do poder de compra dos trabalhadores do comércio do Algarve, no sentido do crescimento da economia, do emprego no sector, e de uma mais justa repartição da riqueza produzida.

A partir de agora, é importante estar atento nas empresas à aplicação dos novos salários, que como atrás se disse, são devidos com retroactivos desde 1 de Abril de 2014.

No verso desta informação pode encontrar a tabela salarial com os novos salários.

Dê mais força à luta, participando, defendendo os direitos consagrados no CCT

SINDICALIZA-TE!



Já é Sócio(a) do CESP?

Actualize os seus dados

Para actualizar os seus dados (morada, local de trabalho, telemóvel, empresa, empregado/desempregado, etc.), preencha o formulário disponível em:

www.cesp.pt

REMUNERAÇÕES MÍNIMAS MENSAIS

EM VIGOR DESDE 1 de ABRIL de 2014

NÍVEL	ÂMBITO PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO
A	Chefe Escritório; Gerente Comercial; Encarregado Geral	670,00 €
B	Encarregado Loja; Secretária Direcção; Chefe Secção; Caixeiro Encarregado; Caixeiro Chefe Secção; Inspector Vendas; Chefe Vendas; Encarregado Armazém; Operador Fiscal Caixa; Chefe Equipa Electricista; Mestre/a	615,00 €
C	Operador Supermercado Especializado; Promotor Vendas; 1º Escrivão; Caixa Escritório; 1º Caixeiro; Caixeiro Viajante; Expositor-Decorador; Vendedor; Fiel Armazém; Prospector Vendas; Vendedor Especializado; Montador Móveis; Acabador Móveis 1ª; Oficial Relojoeiro 1ª; Motorista Pesados; Oficial Electricista; Ajudante Mestre/a	606,00 €
D	2º Escrivão; 2º Caixeiro; Conferente; Demonstrador; Recepcionista; Acabador Móveis 2ª; Relojoeiro 2ª; Operador Supermercado 1ª	564,00 €
E	3º Escrivão; 3º Caixeiro; Caixa Balcão; Ajudante Motorista; Costureira Especializada; Operador Supermercado 2ª	528,00 €
F	Embalador; Servente; Distribuidor; Operador Máquinas; Costureira; Bordadora; Servente Limpeza	510,00 €
G	Estagiário 3º ano; Dactilógrafo 3º ano; Caixeiro Ajudante 3º ano; Ajudante Relojoeiro; Operador Ajudante Supermercado	510,00 €
H	Estagiário 2º ano; Dactilógrafo 2º ano; Caixeiro Ajudante 2º ano; Costureira Emendas	510,00 €
I	Estagiário 1º ano; Dactilógrafo 1º ano; Caixeiro Ajudante 1º ano	510,00 €
J,L,M	Praticante; Pacote; Aprendiz Electricista; Praticante relojoaria; Ajudante Têxtil (categoria aplicável até aos 17 anos de idade)	510,00 €

Nota: Os trabalhadores que frequentarem cursos de formação profissional (Pós-laboral) com a duração mínima de 20 horas, terão um acréscimo de 0,5% no salário base.

SABIAS QUE:

Os trabalhadores do Comércio a Retalho do Algarve têm consagrados no seu CCT (Contrato Colectivo de Trabalho) uma série de direitos que importa defender.

Zela pela defesa desses direitos, participando activamente na vida do teu sindicato, defendendo a contratação colectiva.

Eis alguns exemplos:

- Subsídio de 100% sobre o salário por cada domingo efectivamente trabalhado;
- 2 dias de descanso por semana, rotativos e consecutivos de 2ª a Domingo;
- As horas trabalhadas a partir das 20,00 h (nocturnas) têm acréscimo de 25% / hora;
- As horas extra (suplementares) têm acréscimo de + 100% sobre o valor/hora normal;
- Os subsídios de Férias e Natal deverão ser pagos sobre a média mensal da retribuição (inclui média subsídio domingo + horas nocturnas + feriados + comissões).

Garante os teus direitos



**Ganha + Força
Sindicaliza-te**

O sócio em primeiro lugar!

CESP- SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO, ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS DE PORTUGAL

Delegação Regional do Algarve - Rua D. Jerónimo Osório, 5 3º 8000-307 FARO Tel: 289 823 621 cespfar@cesp.pt

Delegação Local Portimão - Rua Diogo Tomé, 50 A, 2º 8500-623 PORTIMÃO Tel: 282 424 189 cespportimao@cesp.pt